



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 18 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 043/2025

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor

CEL. EDVALDO MARQUES LOPES

Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003212/2025-96.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume**, através do qual solicita ao Governador e ao Superintendente da STRANS **a instalação de redutor de velocidade na modalidade adequada para a situação do referido trânsito na Avenida Pinel, que compreende entre a Rua Gonçalo Cavalcante e a Rua Jucá Trindade, no Bairro Cabral de Teresina**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 20/03/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017176120** e o código CRC **AF4DED82**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003212/2025-96

SEI nº 017176120

REQUERIMENTO Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

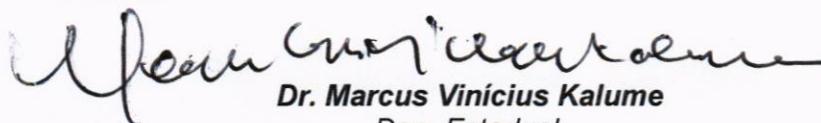
EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Cel. Edvaldo Marques Lopes, Superintendente do STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Av. Pinel, entre a Rua Gonçalo Cavalcante e a Rua Jucá Trindade, Bairro Cabral, município de Teresina.
----------------	--

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Silvio Mendes e ao Cel. Edvaldo Marques Lopes, Superintendente do STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, solicitando a instalação de redutor de velocidade, na modalidade adequada para a situação do referido trânsito na Avenida Pinel, que compreende entre a Rua Gonçalo Cavalcante e a Rua Jucá Trindade, Bairro Cabral, município de Teresina.

O Requerimento justifica-se devido ao grande fluxo de veículos, incluindo ônibus coletivo, numa avenida de mão dupla, com declive no trecho citado acima, sempre em alta velocidade, proporcionando perigo e risco elevado de acidentes, tanto com os veículos como com os pedestres.

Assim, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de Fevereiro de 2025.


Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual

Prefeitura Municipal de Teresina – Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Centro, nº 1450 - ,
Teresina/PI, CEP.: 64.000-160
STRANS – Av. Pedro Freitas, nº 1227, Bairro Centro-Sul, CEP.: 64018-000